

# JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

20 de janeiro de 2026 - Ano 25 - Nº 2851

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Editor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº004/2026

### DISPENSA nº 01/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso XI, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para execução de atividades inerentes a saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas a sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços de saúde e odontológico, especialidades médicas, transporte de pacientes, cirurgias dentre outros, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IV o item 1, com o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

U.O. 02/02/06 - LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
Programa 04.122.0004.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Natureza 3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA

Ficha 6

VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 20 de janeiro de 2026

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 004/2026 - DISPENSA nº 01/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso XI, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para execução de atividades inerentes a saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas a sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços de saúde e odontológico, especialidades médicas, transporte de pacientes, cirurgias dentre outros, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II - HOMOLOGAR as empresas:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IV. Perfazendo o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 20 de janeiro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N , nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Antonia rita de pâdua	91	06-D	Sem matrícula/Centro	200,00m <sup>2</sup>
Ana Cristina Costa Gutemberg e divino da costa freitas	56	07PA	Sem matrícula/Centro	250,00m <sup>2</sup>
Maria renata de oliveira souza e luiz antonio de souza	56	07A	Sem matrícula/Centro	250,00m <sup>2</sup>
ramão da costa freitas	58	03-R	Centro	250,00m <sup>2</sup>
Arnaldo coimbra correa	07	10	Bairro Novo Horizonte II	250,00m <sup>2</sup>
Maria aparecida conrado amador	07	11	Bairro Novo Horizonte II	250,00m <sup>2</sup>

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e § 6º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de janeiro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N , nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
------	--------	------	-----------	------

Jercilia Faustina da Conceição 58 03-A Sem matrícula 250,00m<sup>2</sup>

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e § 6º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E.

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de janeiro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
Empenho: 00180 OR 30/12/1899 2026  
Int.: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAI  
Valor: R\$ 1.358,70

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL 'EMENDA

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Empenho: 00226 OR 30/12/1899 2026  
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO  
Valor: R\$ 3.735,00

Proveniente de: ATA N.º 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Empenho: 00227 OR 30/12/1899 2026  
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO  
Valor: R\$ 14.530,00

Proveniente de: ATA N.º 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

### DECRETO N° 15 de 20 de janeiro de 2026 - LEI N. 1302/25

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 440.673,38 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação (+)

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

174	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	440.673,38
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
500	000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 06 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

7	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-440.673,38
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 5000000
500	000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-440.673,38

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO  
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2026.01.20 13:52:35 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL